



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 005/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de uma diária sem pernoites, para a cidade de Ponta Grossa – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 002/2020, de 30 de janeiro de 2020, feita pelo Vereador **JOSILDO DE SOUZA MACIEL**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 31 de janeiro de 2020.

HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Paraná das Cidades

Edição nº 33764 folha 36

Data: 01/02/2020